



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Nome da OSC:** Serviço de Proteção à Criança

**CNPJ:** 72.299.001/0001-90

**Endereço:** Praça Coronel Vitoriano, 99 - Centro

**Cidade:** Taubaté.

**UF:** SP

**CEP:** 12020-020.

**DDD/Telefone:** 12 3621-1581.

**E-mail:** administracao@casadacriancataubate.org.br

### Identificação do Responsável pela Organização:

**Nome do Responsável:** Giovanni Franca Mota.

**CPF:** 026.191.178-36.

**RG/Órgão Emissor:** 12.451.490 SSP/SP

**Endereço:** Rua Francisco de Barros, 56, apto. 111ª – Centro -Taubaté/SP

**Cargo/Função:** Presidente.

**E-mail:** gfmota@gmail.com

**Vigência do mandato de diretoria atual:** de 06/06/2022 até 05/06/2024.

## 2 – APRESENTAÇÃO GERAL:

### Breve histórico da Organização:

Conforme consta no **Livro de Atas N° 01** do Serviço de Proteção à Criança – SPC, a Entidade foi fundada em 17 de dezembro de 1943, por um grupo de beneméritos do Município, liderados pelo Dr. Raul Guisard, médico e filantropo local. Ainda na década de quarenta recebeu por doação da Prefeitura Municipal de Taubaté um terreno, no qual, com recursos financeiros e materiais advindos de doações da então Diretoria, dos associados e da comunidade local, construiu a sede própria, na qual se encontra até a presente data.

Em **19 de maio de 1950**, a sede própria do SPC, a Casa da Criança foi inaugurada, no imóvel no qual permanece até hoje. Nessa sede, foi implantado o **primeiro Posto de Puericultura de Taubaté e da Região**, com pioneira e completa estrutura médica, social e assistencial no atendimento materno-infantil. Para tanto, possuía à época, o apoio integral do Governo do Estado SP e, ainda, de voluntários da cidade. A partir de então, o SPC passou a ser denominado pela população de Casa da Criança. E, assim, a Diretoria de 1950 passou a denominá-la **Casa da Criança “Ondina Amadei Beringhs”**, devido ao “reconhecimento pelo trabalho benemérito e competente que essa Presidente da Entidade realizava na direção da Instituição”, em benefício das crianças carentes de Taubaté, conforme a **Ata de 30/11/50, no Livro N° 01**.

No ano 2000, foi implantado na Instituição um **BANCO DE LEITE HUMANO - BLH**, que é um serviço de saúde de média complexidade, baseado na Resolução RDC 171/ANVISA/MS, de 06/09/2006 e Portaria 2.193/MS, de 14/09/2006. A iniciativa da implantação foi da então Diretoria do SPC, do médico-pediatra da Casa da Criança à época, o Dr. Paulo Rosa, e, com o apoio, do Rotary Taubaté Sul e do Rotary Internacional, que adquiriram todos os equipamentos e o veículo para a coleta domiciliar do leite humano; da Universidade de Taubaté - UNITAU, da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté - FUST/UNITAU, que selecionou e treinou os recursos humanos, bem como, os manteve até meados do ano 2000, quando os transferiu totalmente para a Entidade, passando a doar cinco mil reais/mês, como apoio; e, da Prefeitura Municipal de

Taubaté, que reformou as instalações cedidas pela Entidade para o BLH, de acordo com o previsto na legislação.

O objetivo do Banco de Leite Humano desde a sua criação é incentivar e orientar o aleitamento materno e, promover a coleta, o processamento e a distribuição de leite humano excedente e doado, para ajudar a salvar a vida de recém-nascidos internados, em Unidades de Terapia Intensiva Neonatais – UTIN, sejam eles prematuros ou por problemas gastrointestinais, etc.

Inicialmente, o Leite Humano Ordenhado Pasteurizado – LHOP era enviado à UTI Neonatal do Hospital Universitário de Taubaté, e a partir de 2010, a UTIN do Hospital São Lucas, também de Taubaté, e, a partir de 2015, a UTIN da Santa Casa de Misericórdia do Município de Pindamonhangaba, e, mais recentemente, em entendimentos para a UTIN do Hospital e Maternidade POLICLIN de Taubaté, e para a UTI Neonatal do Hospital 10 de Julho/UNIMED/Pindamonhangaba.

Atualmente o fornecimento continua para o Hosp. POLICLIN em Taubaté-SP. Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba-SP e Hosp. 10 Julho/UNIMED em Pindamonhangaba-SP e Hospital Maternidade Frei Galvão de Guaratinguetá-SP.

De acordo com as atuais finalidades estatutárias, estão a de elaborar, desenvolver e gerir conjunto multidisciplinar de ações que visem promover os direitos das crianças, adolescentes e gestantes, no âmbito da promoção da Saúde Integral.

Ainda, desenvolver projetos, programas, ações e campanhas em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO:**

**3.1 - Título do Projeto:** Projeto de Apoio a entidade filantrópica Serviço de Proteção à Criança, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o custeio das atividades do Banco de Leite Humano Mantido por essa entidade.

#### **3.2 - Identificação do Objeto:**

A proposta deste Plano de Trabalho consiste em auxiliar no custeio de folha de pagamento da Casa da Criança – Serviço de Proteção à Criança, que mantém um quadro de 6 funcionários, entre os quais uma bióloga, uma enfermeira, duas auxiliares de enfermagem, uma auxiliar de limpeza e um gerente administrativo atuando no Banco de Leite Humano que presta serviços materno – infantis à população taubateana e aos recém nascidos internados nas UTI Neonatais, dos hospitais já citados.

O Objeto trata de indicações, através de Emendas Parlamentares 235.5, 237.13, 243.11, 246.34, 250.16 e 251.24, Orçamento 2023 – Emendas Impositivas, com a seguinte descrição:

**“Apoiar a entidade filantrópica Serviço de Proteção à Criança, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o custeio das atividades do Banco de Leite Humano mantido por essa entidade.”**

#### **4 - PÚBLICO ALVO:**

O público alvo a ser beneficiado através desse plano de trabalho são, especialmente, os recém nascidos internados em UTI Neonatais, também as doadoras que doam o leite congelado para armazenamento e posterior processamento, sendo:

- Nutrizes já doadoras de LHOC (Leite Humano Ordenhado Cru);
- Gestantes, como prováveis nutrizes doadoras de LHOC;
- Parturientes nas Maternidades, como possíveis nutrizes doadoras de LHOC;

- Os beneficiados que são os receptores ou os recém-nascidos internados nas UTI Neonatais.

#### **5 - META DE ATENDIMENTO:**

Pretende-se manter o bom atendimento às nutrizes com a manutenção da folha de pagamento dos colaboradores. Cerca de 85 (oitenta e cinco) doadoras são atendidas atualmente, além dos atendimentos via telefone e presencial agendado para sanar dúvidas das gestantes e lactantes. Convém ressaltar que para atender o número de doadoras atuais, a manutenção da folha de pagamento através do apoio de custeio é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados.

#### **6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

A execução do Projeto ocorrerá no período de 05(cinco) meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

#### **7 - JUSTIFICATIVA:**

O Banco de Leite Humano de Taubaté é de interesse público, pois desonera os serviços públicos de saúde, à medida que as condições de saúde no nascimento e no período neonatal e os problemas crônico-degenerativos na vida adulta, como obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares, saúde mental, entre outros, são amenizados através do aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida, e complementado até os dois anos de idade ou mais.

Além disso, reduz o tempo de ocupação nos leitos de UTI pelos recém nascidos, colaborando para a diminuição do índice de mortalidade infantil, além de beneficiar a economia do Município, por trazer redução nos custos com leitos hospitalares, liberando assim orçamento que pode ser investido em outros setores.

Corroborar com os compromissos internos e externos que o Brasil tem firmado para a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à gestante e ao recém-nascido com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil.

No ano de 2004, no âmbito da Presidência da República, foi firmado o “Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal” com o objetivo de articular os atores sociais mobilizados em torno da melhoria da qualidade de vida de mulheres e crianças.

O cuidado com a saúde do recém-nascido (RN) tem importância fundamental para a redução da mortalidade infantil, ainda elevada no Brasil, assim como a promoção de melhor qualidade de vida e a diminuição das desigualdades em saúde.

No período neonatal, momento de grande vulnerabilidade na vida, concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As ações de promoção, prevenção e assistência à saúde dirigidas à lactante e ao recém-nascido têm grande importância, dentre elas o aleitamento materno e cuidados iniciais ao recém-nascido, pois influenciam a condição de saúde dos indivíduos, desde o período neonatal até a vida adulta.

O Banco de Leite Humano de Taubaté tem papel fundamental para modificar essa realidade, fornecendo o Leite Humano Pasteurizado e informações desde o acompanhamento pré-natal mediante o apoio emocional e orientações do ponto de vista prático, possibilitando que as mulheres desenvolvam a autoconfiança em sua capacidade de amamentar, aprendam como superar dificuldades e experimentem êxitos com a amamentação.

Os beneficiários do Projeto são todas as mulheres dispostas a realizar a doação de seu leite excedente, desde que saudáveis e que não estejam em uso de medicamentos que comprometam a qualidade do leite humano podem ser doadoras, indistintamente e seus recém-nascidos. Assim como os em situação de UTI Neonatal do Município de Taubaté, Porém a classe mais vulnerável economicamente é mais beneficiada por todo o apoio e suporte durante o

período da lactação para evitar que precisem procurar os serviços privados de orientação a lactação.

## 8 - OBJETIVO GERAL:

Considerando-se os dados apresentados na Justificativa deste Projeto, o objetivo geral é reforçar a qualidade do serviço prestado, garantindo que não falem colaboradores para o atendimento aos beneficiários do Projeto Banco de Leite Humano de Taubaté da OSC Serviço de Proteção à Criança e conseqüentemente, o Leite Humano entregue às UTI Neonatais do Município.

## 9 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Garantir bom andamento do serviço prestado às UTIs Neonatais que receberem o leite humano processado e pasteurizado. Conferindo a manutenção da segurança alimentar e nutricional aos recém nascidos internados em UTI Neonatal, que recebem o Leite Humano Pasteurizado;
2. Reduzir o risco de interrupção na entrega do Leite Humano Pasteurizado por falta de Recursos humanos especializado.

## 10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Nº ordem da meta	Descrição da meta	Descrição das atividades para cumprimento da meta	Indicador físico		Início	Término
			Unid.	Qtde		
01	Garantir bom andamento do serviço prestado às UTIs Neonatais que recebem o leite humano processado e pasteurizado. Conferindo a manutenção da segurança alimentar e nutricional aos recém nascidos internados em	- Realização de atividades/ações de recebimento de leite materno das UTIs Neonatais ,e realização de processamento e pasteurização do leite humano, para entrega as UTIs.	-	-	A partir da assinatura do Termo de colaboração	Ao final do 5º mês de execução

	UTI Neonatal, que receberem o Leite Humano Pasteurizado;					
02	- Reduzir os custos operacionais relacionados com Recursos humanos	Complementar financeiramente os custos mensais da folha de pagamento de Recurso humano.	-	-	A partir da assinatura do Termo de colaboração	Ao final do 5º mês de execução

## 11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS:

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS*				
Nº ordem da meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	- Garantir o bom andamento do serviço prestado às UTIs neonatais que receberão o leite humano processado e pasteurizado. Conferindo a manutenção da segurança alimentar e nutricional aos recém nascidos internados em UTI, que receberem o Leite humano pasteurizado.	- Atendimento de as UTIS neonatais que receberão o leite humano processado e pasteurização.	- Atendimento de as UTIS neonatais, conforme demanda.	- Atendimento as demandas das UTIs neonatais, que atendem recém nascidos que necessitam do leite materno para sobrevivência. - Garantia de segurança alimentar.
02	Pagamento parcial de Recursos humanos	- Manutenção do quadro de funcionários.	- Folha de ponto dos profissionais custeados.	-Melhoria na qualidade de atendimento nos serviços prestados.

## 12 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

O plano de aplicação do recurso é de R\$ 75.000,00 de acordo com a soma dos valores indicados através das Emendas Impositivas. Oferecendo suporte financeiro para a OSC custear parcialmente a folha de pagamento sem executar demissões.

## 12.1 - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS:

DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)														
Qtde	Profissionais Cargo/Função	Carga horária	Regime de Trabalho	Salário Base (S.B.)	Provisão		Subtotal R\$ (S.B. + 13º e 1/3 Férias)	Encargos Sociais e Trabalhistas					TOTAL R\$ (Subtotal + Encargos)	
					13º Sal.	1/3 Férias		INSS (Em Pregado)	INSS (Parcial)	FGTS	IRRF	PIS		Outros encargos e/ou benefícios
1	Gerente administrativo	32	ClT	4.583,82	4.583,82	1527,94	10695,58	537,91	-	366,70	386,70	-	166,00	22848,47
2	Bióloga	44	ClT	3.322,48	3.322,48	1107,49	7752,45	392,23	-	265,79	192,86	-	166,00	16521,78
3	Enfermeira	44	ClT	3.583,58	3.583,58	1194,53	8361,69	364,60	-	286,68	167,11	-	166,00	17707,77
4	Aux Enf	44	ClT	1.778,93	1.778,93	592,98	4150,84	164,00	-	142,31	-	-	166,00	8773,99
5	Aux Enf	44	ClT	1.778,93	1.778,93	592,98	4150,84	164,00	-	142,31	-	-	166,00	8773,99
6	Aux Limp.	44	ClT	1.467,27	1.467,27	489,09	3423,63	135,96	-	117,38	-	-	166,00	7266,60
<b>1. TOTAL da folha mês R\$</b>				16.515,01	16515,01	5515,01	38535,03	1758,70	-	1321,17	746,67	-	996,00	81892,60
<b>2. Qtde/meses inclusos na Parceria:</b>				5	5	5	5	5	-	5	5	-	5	5
<b>Total da Folha( 1. x 2.) R\$</b>				82.875,05	82.875,05	27.575,05	192.675,20	8.793,50	-	6.605,85	3.733,35	-	4.980	<b>409.463,00</b>
<b>3. Valor Total da Parceria:</b>														<b>75.000,00</b>
<b>4. Valor Contrapartida da OSC:</b>														<b>334.463,00</b>

\*Declaro que os trabalhadores acima relacionados não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos e que a carga horária disposta no quadro corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

\*Mesmo que os encargos sociais e/ou trabalhistas não sejam pagos com os recursos da parceria, os mesmos devem estar evidenciados (conforme sombreamento da coluna de "Outros encargos") na planilha acima.

## 12.2 - DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, treinamentos, mão de obra, prestação de serviço para pequenas reformas, eventos etc)

<b>DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRAPARTIDA</b>					
Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, licenças, treinamentos, mão de obra, eventos etc)					
Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
			(Ex.: meses, cursos, und)		
1	Energia Elétrica		Mensal	650,00	650,00
2	Água e esgoto		Mensal	640,00	640,00
3	Combustível		Mensal	650,00	650,00
4	Internet		Mensal	90,00	90,00
5	Telefone		Mensal	140,00	140,00
6	Dedetização		Semestral	450,00	450,00
7	Manutenção ar condic.		Semestral	600,00	600,00
8	Limpeza caixa d'água		Semestral	250,00	250,00
9	Manutenção predial		Semestral	2.600,00	2.600,00
10	Licenças		Anual	450,00	450,00
12	Manutenção extintores		Anual	400,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.920,00</b>

## 12.3 - DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades, todos os itens devem ser detalhados (itens e custos), sendo permitido o registro por grupo de materiais (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)

### DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Valor mensal (media) R\$	Valor total (mensal x 5) R\$
01	Limpeza	Variável	Diversos	350,00	1.750,00
02	Expediente	Variável	Diversos	450,00	2.250,00
03	Escritório	Variável	Diversos	120,00	600,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.600,00</b>

### 13 – QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

<b>Total da Parceria</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>Contrapartida da Entidade</b>	<b>R\$ 345.983,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>R\$ 420.983,00</b>

### 14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (em R\$)													
Custos detalhados	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recurso/parceria	75.000,00												75.000,00
Total	75.000,00												75.000,00

\*Previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).

## 15 – CAPACIDADE INSTALADA

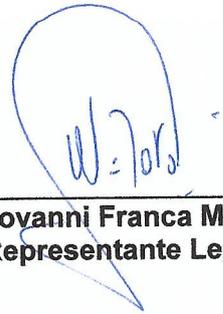
O Serviço de Proteção à Criança implantou no ano de 2.000 o Banco de Leite Humano de Taubaté, que funciona nas instalações físicas próprias desta Entidade. Realiza prestação de serviços adequados para o atendimento ambulatorial às gestantes, nutrizes e recém-nascidos, através de orientações individuais e atividades grupais, conta com 01 recepção, 01 consultório para atendimento médico, 01 Laboratório de Análise do Leite Humano, sala estocagem, coleta domiciliar (de segunda à sexta-feira) com veículo próprio da Entidade, e processamento, análises (Acidez Dornic. Teste de Calorias e Exames Bacteriológicos), e pasteurização do leite materno e seu envio às UTI Neonatais de Taubaté e de Pindamonhangaba, através do recebimento de uma ajuda de custo dos referidos hospitais, firmadas através de convênio.

O quadro de Recursos Humano do Banco de Leite Humano de Taubaté conta com:

- 01 Gerente Adm
- 01 Bióloga
- 01 Enfermeira
- 02 Auxiliares de Enfermagem
- 01 Auxiliar de Limpeza

Taubaté, 11/abril/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos R A Moreira**  
Técnico responsável

  
\_\_\_\_\_  
**Giovanni Franca Mota**  
Representante Legal